



## Prefeitura Municipal de Rondonopolis Secretaria Municipal de Administração Divisão de Contratos Administrativos

10° Décimo Aditivo/Contrato nº 563/2015 e Processo nº 1450/2015

<u>DÉCIMO TERMO ADITIVO</u> AO CONTRATO DE <u>N.º 563/2015</u>, ENTRE O <u>MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO</u> E A EMPRESA <u>CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS</u>, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

## 1.0. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, QUADRA 116, CASA 22, BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE.

CONTRATADA A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE O SR: SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA, NASCIDO EM 21/12/57, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 7433639 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 208.446.891/49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA À AVENIDA DR: PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELO SEU DIRETOR TÉCNICO SR: PEDRO ALVES CABRAL FILHO, NASCISDO EM 11/05/90, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 17414911 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 020.950.471/41 RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA FLORIANÓPOLIS N.º. 1048, JARDIM AMÉRICA, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

#### 2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 563/2015, E O TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ALTERA- SE A CLÁUSULA - CLÁUSULA 5.0 - DO PRAZO - SERÁ PRORROGADO O PRAZO DA EXECUÇÃO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE 04/11/2018, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUTAR OBRAS DO PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E URBANIZAÇOES EM ESPECIAL NAS MARGENS DO RIO VERMELHO (VILA MAMED E VILA BOA ESPERANÇA) E NAS MARGENS DO CÓRREGO PISCINA (VILA ESTRELA DALVA E CIDADE SALMEN), NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLISMT, AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 563/2015, CONFORME MEMO Nº 330/2018 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

47

2

Bi 9



# Prefeitura Municipal de Rondonopolis Secretaria Municipal de Administração Divisão de Contratos Administrativos

10° Décimo Aditivo/Contrato nº 563/2015 e Processo nº 1450/2015

### 3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 563/2015, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
	PREFEITO MUNICIPAL
	W SWOW P
	Alming
co	DER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLI SÉRGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
1	DIRETOR PRESIDENTE
-	1 11 01 1511
/	adro Alver Casia / tillo
COI	DER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPO PEDRO ALVES CABRAL FILHO
	DIRETOR JECNICO
	AAA
	11/6

TESTEMBINIU A.S. 1	D	Andi-0
TESTEMUNHAS: 1	1	2 Molicel